

# A ORDEM DO DISCURSO E SUAS RELAÇÕES COM O PODER: VERTIGEM E QUEBRA DE CERTEZAS

SHEILA STOLZ\*

## RESUMO

O presente ensaio tem a intenção de refletir acerca do discurso. Na primeira parte procurou-se, ainda que de forma breve, abordar o paradigma da Modernidade abrangendo desde os seus fundamentos como também sua superação para, a partir deste ponto e em um segundo momento, explorar e compreender o pensamento de Michel Foucault no que se refere à engenhosa decodificação do discurso e suas relações com o poder.

**PALAVRAS-CHAVE:** Discurso. Modernidade. Poder. Cultura. Direito

## ABSTRACT

This essay proposes a reflection about discourse. Firstly, the paradigm of Modernity is presented briefly, from its foundation to its outgrowth. Secondly, the thought of Michel Foucault is explored and analyzed concerning the ingenious decoding of discourse and its relations with power.

**KEYWORDS:** Discourse. Modernity. Power. Culture. Law.

## SUMÁRIO

Introdução. 1 – O paradigma da modernidade: seu declínio e superação. 2 – A ordem do discurso. 2. 1 – Vertigem e quebra de certezas: primeiras palavras. 2. 2 – Princípios reguladores fundamentais para a análise dos discursos: procedimentos externos e internos do discurso. 2. 2 – Princípios reguladores fundamentais para a análise dos discursos: procedimentos externos e internos do discurso. 2. 3 – As determinações das condições especiais de funcionamento do discurso. Conclusão. Referências bibliográficas

---

\* Mestre em Direito pela Universidad Pompeu Fabra (UPF-Barcelona/Espanha). Professora do Curso de Direito da Universidade Federal do Rio Grande (FURG/RS). Coordenadora do Núcleo de Pesquisa em Direitos Humanos (NUPEDH/FURG).

## INTRODUÇÃO

Em 1926 na cidade de Poitiers, França, nasceu Paul-Michel Foucault. Licenciou-se em psicologia e tornando-se filósofo pela Sorbonne em 1949. Foucault se auto-intitulava “pirotécnico”<sup>1</sup> por entender que seu pensamento não era teórico e sim constituído de erupções que possibilitam refletir sobre uma realidade obscurecida por discursos e transformada pelos interesses inclusos nas teias relacionais de poder. Sua obra é extensa, mas inacabada devido ao seu falecimento prematuro em 1984. E é, precisamente de uma pequena, mas significativa parte de tal obra, que se tratará neste ensaio.

O texto em tela, objeto de análise, foi elaborado a partir da obra *A ordem do discurso* de Michel Foucault que concerne à aula inaugural proferida por ele no College de France em 02 de dezembro de 1970. Neste opúsculo redigido em tom de conferência, Foucault revela suas principais reflexões e pesquisas sobre como os diversos discursos encontrados em uma dada sociedade, ou em um grupo social específico, exercem funções de controle, limitação e validação das regras de poder desta mesma sociedade. Não obstante, cabe mencionar que outras fontes de referência contribuíram para a compreensão dos argumentos e conceitos abordados pelo autor na obra em foco.

Desde muito tempo e desde muitas perspectivas diversas o discurso tem sido objeto de reflexões no âmbito da filosofia, da linguística e da “análise de discursos” – âmbito do saber que se pretende autônomo. Esta autonomia, a despeito de insistências, não deve ser levada em consideração nos termos deste ensaio, posto que se parte de uma compreensão de que os discursos se organizam e se “desorganizam”, mas sempre buscando uma nova organização e coerência interna para justificar “certezas” constituídas historicamente. Portanto, quem diz, sempre o faz a partir de um lugar e uma intenção. Neste sentido, é importante que se tenha em mente a historicidade do discurso, a sua acomodação às diversas situações para se estabelecer, através dele, como ato impositivo, ato de verdade e de, quase sempre, ato de força. Daí a luta pela sua posse, pois, quem se apodera do discurso se apodera do poder e instaura, por conseguinte, relações assimétricas entre quem o profere e quem o ouve. E é precisamente por sua

---

<sup>1</sup> DROIT, Roger-pol. Michel Foucault, Entrevistas. Tradução de Vera Portocarreroe Gilda Gomes Carneiro. Rio de Janeiro: Graal, 2006, p. 69.

configuração que não se considera prudente construir um campo autônomo da análise do discurso, mas ao contrário, pensa-se ser indispensável à criação e promoção de pontes de intersecção e parcerias entre os diversos campos do conhecimento para desvendar as possíveis armadilhas escondidas nas falas de cada relato.

Tal como mencionado anteriormente, este ensaio percorrerá as trilhas das análises elaboradas por Foucault acerca de como emergem determinados discursos em determinadas épocas, como se desfazem e se transformam em outras estruturas aparentemente sólidas para, a continuação, se desfazerem novamente e assim sucessivamente ao longo das transformações históricas. Veja-se o caso do discurso contra o paganismo e a heresia cristã proferido na Idade Média e registrado magistralmente na obra *Malleus Maleficarum* escrita pelos inquisidores dominicanos Heinrich Kramer e James Sprenger<sup>2</sup>. Na obra seus autores fundamentam as premissas inquisitivas e persecutórias com base na Bula *Summis desiderantes* emitida pelo Papa Inocêncio VIII em 5 de dezembro de 1484. Este é um claro exemplo de emergência e consolidação de um discurso que aniquila o outro e a sua subjetividade.

O denominador comum entre o *Malleus Maleficarum* e *A ordem do discurso* de Michel Foucault encontra-se na aflição e angústia que sentem o/a leitor/a ao adentrarem-se nas mesmas e que parecem não querer cessar seja porque algumas vezes tem-se a impressão de não haver saída do controle a que tod@s estamos submetid@s (sentimento bem revelado por Foucault quando analisa os mecanismos de controles e de poderes dissimulados na sociedade), seja porque a obra foucaultniana constitui-se em um alerta, uma denúncia, um desmascaramento da violência. Uma violência dissimulada, posto que não privilegia unicamente o corpo e/ou o espetáculo público da dor (por exemplo, quando as feitiças eram levadas a morte em fogueiras públicas na Idade Média) como bem demonstrou Foucault em sua notória obra *Vigiar e punir*, mas porque, com o advento da pós-modernidade (para nomear de alguma forma o tempo presente), a violência acaba ganhando outros contornos mais sofisticados e virtuais como bem retratados no clássico livro *O Grande Irmão* de George Orwell<sup>3</sup> e no filme *Matrix*.

---

<sup>2</sup> KRAMER, Heinrich e SPRENGER, Jacobus. *Malleus Maleficarum* (El Martillo de los Brujos). Tradução de Edgardo D'Elío. Barcelona: Círculo Latino, 2005.

<sup>3</sup> Com esta obra Orwell denunciou e criticou o regime totalitário de Stalin, mostrando, através da ficção, os complexos e aterrorizantes mecanismos de controle exercidos pelos serviços de inteligência e repressão na U.R.S.S.

Num primeiro momento apresentar-se-á o estado da arte no que concerne as premissas da Modernidade e a sua superação enquanto paradigma para, com base nesta aproximação adentrarse, em um segunda seção, na obra *A ordem do discurso* foco da análise aqui proposta.

## 1 – O PARADIGMA DA MODERNIDADE: SEU DECLÍNIO E SUPERAÇÃO

Parece haver algum consenso, entre os teóricos das mais distintas áreas do conhecimento, de que a humanidade se encontra em um momento de transição, em que a Modernidade, como analisa Bauman<sup>4</sup> com muita pertinência, já admite a impraticabilidade de seu projeto original. O projeto moderno e antropocêntrico de racionalidade humana, expressado, sobretudo na ciência – *amplu sensu* – parece estar mergulhado em uma profunda crise, constituída fundamentalmente pela quebra de seus paradigmas reguladores, mas cujo término não pode ainda ser previsto<sup>5</sup>. Sem embargo, seus sinais de exaustividade e finitude permitem que se concretizem e se especulem novos paradigmas. No que segue, tomar-se-á emprestado o conceito de crise formulado por Kujawski<sup>6</sup> para quem dita noção se encontra associada à ideia de ruptura que se instaura dentro de um processo que está em pleno desenvolvimento. A crise, neste sentido, põe em risco o processo – que pode ser, dentre outros aspectos, biológico, social, cultural e/ou político –, produzindo nele uma modificação parcial ou total.

Para Kujawski, a medida em que as crises da modernidade foram sendo assimiladas pelo processo de modernização, este tornou-se progressivamente mais vigoroso. No caso de um processo em declínio, situação em que a crise não é assimilada, pode haver a intensificação e desintegração do mesmo. Nesse caso, num primeiro momento, a crise expressa-se como uma desconformidade ou contradição entre o processo e seu princípio regulador. Num segundo momento, com a intensificação da crise, o próprio princípio regulador passa a entrar em erosão. As transformações podem tornar-se tão intensas que, no caso da ciência, por exemplo,

---

<sup>4</sup> BAUMAN, Zygmunt. *Modernidade e ambivalência*. Tradução de Marcus Penchel. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1999.

<sup>5</sup> SANTOS, Boaventura de S. *Um discurso sobre as ciências*. Porto: Edições Afrontamento, 1996.

<sup>6</sup> KUJAWSKI, Gilberto de Mello. *A crise do século XX*. São Paulo: Ática, 1988.

subverteram e continuarão subvertendo o entrono de uma forma tão radical que as tradições e as respectivas práticas existentes já não se adaptarão aos velhos padrões provocando, conseqüentemente, não somente um ajuste no paradigma vigente, mas, particularmente, a uma mudança da própria concepção paradigmática. Em se tratando do Direito Civil um bom exemplo destas transformações ocorreram no conceito de família, outrora constituída dentro dos padrões burgueses hoje configurada multifacetariamente. Aqui também convém trazer a colação os ensinamentos de Ricardo Aronne, pois, segundo o jurista, com o advento do Estado Moderno ocorreram mudanças significativas em relação à propriedade privada frente ao sujeito e ao Estado. Diferente do que se vislumbrava no Período Medieval, onde tudo se concentrava em mãos privadas, o Estado Moderno, Liberal, vem para separar o Público e o Privado a fim de proteger os interesses da classe burguesa. “O liberalismo é a expressão, isto é, o álibi, a máscara dos interesses de uma classe”<sup>7</sup>. A acumulação de riqueza e patrimônio traz a necessidade da separação formal e clara entre o Privado e o Público fazendo com que a sociedade se auto-reorganizasse. De tal forma, o sujeito passa a partir de então, a criar direitos e obrigações sobre si, ou seja, através da relação jurídica e do Direito Civil tradicional.

Aronne identifica o indivíduo dessa época como átomo isolado sem compromisso algum de cunho social, conforme suas palavras:

O indivíduo era concebido como um átomo isolado, sem qualquer traço de interdependência social sendo, portanto, causa e fim do Direito, cujo objetivo substancial seria o de assegurar a liberdade descomedida e o mais absoluta possível. O sistema jurídico se encontrava centrado em dois pilares, em âmbito patrimonial, o contrato e a propriedade e somando-se a esses, a família<sup>8</sup>.

No que segue, tentar-se-á, com base na obra de Foucault, de especular sobre os fatores que favorecem as mudanças paradigmáticas. Cabe, antes disso, lembrar, na esteira de Boaventura Santos<sup>9</sup>, que o questionamento da ciência moderna é fruto, tanto de fatores teóricos, quanto sociais, tal qual exemplificado

---

<sup>7</sup> ARONNE, Ricardo. Por uma Nova Hermenêutica dos Direitos Reais Limitados: das Raízes aos Fundamentos Contemporâneos. Rio de Janeiro: Renovar, 2001, p. 97.

<sup>8</sup> ARONNE, Ricardo. Propriedade e Domínio: Reexame Sistemático das Noções Nucleares de Direitos Reais. Rio de Janeiro: Renovar, 1999, p. 38.

<sup>9</sup> SANTOS, Boaventura de S. Um discurso sobre as ciências, 1996.

anteriormente. O próprio avanço científico propiciou a identificação das insuficiências estruturais do paradigma dominante (veja-se, *verbi gracia*, a possibilidade de que casais inférteis e, inclusive do mesmo sexo, possam ter filh@s através de métodos assistidos). O aprofundamento do próprio conhecimento permitiu a explicitação da fragilidade dos fundamentos sobre os quais a ciência moderna vinha se apoiando (a bioética e suas consequências na vida social das gerações presentes e futuras é uma comprovação desta constatação) . Tal mudança de concepção, conforme Boaventura Santos<sup>10</sup>, vem se esboçando já desde o final do século XIX, através do questionamento do modelo de ciência, tanto em relação aos seus pressupostos epistemológicos, quanto ao seu método. Motivos pelos quais a ciência moderna atingiu seus limites o que acarreta, por conseguinte, a impossibilidade de se reduzir a natureza a uma linguagem única, matematizável e decifrável pela experimentação. Passou-se a questionar, e neste aspecto a obra de Foucault constitui-se um legado, o pressuposto de um universo constituído fundamentalmente de regularidades, com a possibilidade de ser descrito através de leis transcendentais ao mundo histórico.

Quanto à possibilidade de se alcançar a verdade contida nos fatos, Nietzsche, em sua enérgica crítica à tradição metafísica, já assinalava a necessidade que possuem os seres humanos de conviverem com a falsa ideia de que a linguagem possui o poder de captar a coisa em si, vista como a verdade pura. Sob essa ótica, convém lembrar que os indivíduos são capazes apenas de criar descrições de mundo e não, como era afirmado pela Modernidade, aptos a revelar o real. E é precisamente neste ponto que entra em jogo a contribuição foucaultiana (1999) para quem os seres humanos são uma invenção recente que a Modernidade criou na esfera do saber. Para Foucault a episteme moderna opera uma ruptura na história do pensamento ocidental, caracterizado anteriormente pelo saber dos clássicos. Para entender as diferentes configurações dos saberes clássico e moderno, e a ruptura entre eles, o autor utiliza o processo da análise arqueológica, focalizando múltiplas transformações no espaço do saber e inferindo sobre a criação de novas formas de racionalidade. Segundo Foucault:

[...] a arqueologia define as regras de formação de um conjunto de enunciados. Manifesta, assim, como uma sucessão de

---

<sup>10</sup> SANTOS, Boaventura de S. Introdução a uma ciência pós-moderna. Rio de Janeiro: Graal, 1989.

acontecimentos pode, na própria ordem em que se apresenta, tornar-se objeto de discurso, ser registrada, descrita, explicada, receber elaboração em conceitos e dar a oportunidade de uma escolha teórica [...]. A arqueologia não nega a possibilidade de enunciados novos em correlação com acontecimentos exteriores. Sua tarefa é mostrar em que condições pode haver tal correlação entre eles, e em que ela consiste precisamente (quais são seus limites, forma, código, lei de possibilidade)<sup>11</sup>.

Como para Foucault a realidade não pode ser percebida de maneira natural em razão das suas constituições históricas sua proposta de corte epistemológico consistirá em romper com o pensado e, conseqüentemente, questionar como combater uma ordem discursiva imposta pela trama relacional do poder.

Em sua obra *Segurança, território, população* Foucault analisa a gênese de um saber político voltado para o controle da população através de mecanismos de regulação matizados no **biopoder**. Conceito empregado nos seguintes termos: “(...) o conjunto dos mecanismos pelos quais aquilo que, na espécie humana, constitui suas características biológicas fundamentais vai poder entrar numa política, numa estratégia política, numa estratégia geral de poder<sup>12</sup>”. O biopoder, portanto, é uma das configurações da governamentalidade que transforma a vida em objeto de poder.

Ao analisar o poder o filósofo não propõem, em concreto, nenhuma teoria geral do que ele é, mas, em efeito, parte do ponto de vista de que o poder não é “uma substância, um fluido, algo que decorreria disto ou daquilo<sup>13</sup>”. Sua primeira opção será, portanto, refletir sobre a mecânica do poder e não o que é o poder. Para tanto, dedica-se a analisar os procedimentos emergidos nas relações que estabelecem, mantêm e transformam os mecanismos de poder; mostrando através das lutas, choques e combates, quais são os efeitos dos saberes produzidos na sociedade por meio dos mecanismos de segurança e, com base neles, proporá imperativos condicionais – vistos como indicadores táticos que embasem o círculo da luta e da verdade.

---

<sup>11</sup> FOUCAULT, Michel. A arqueologia do saber. 3. ed. Tradução de Luiz Felipe Baeta Neves. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1987, p. 191-92.

<sup>12</sup> FOUCAULT, Michel. Segurança, território, população: curso dado no Collège de France (1977-1978). Tradução Eduardo Brandão. São Paulo: Martins Fontes, 2008, p. 3.

<sup>13</sup> FOUCAULT, Michel. Segurança, território, população: curso dado no Collège de France (1977-1978), p. 4.

Na obra citada, ademais, Foucault lança uma série de questões para definir “segurança” no sentido mediano de eventos criminais com interferentes no funcionamento social, apresentando três formas: 1) o sistema código penal; 2) a lei e os mecanismos de vigilância e correção e o mecanismo disciplinar; e, 3) o dispositivo de segurança. É esse dispositivo que em determinado tempo histórico, depois de fixar a média dos eventos, estabelece o que é aceitável. De acordo com Foucault, não há um único mecanismo determinante, mas, sim, situações em que ditos mecanismos interagem e alteram suas técnicas<sup>14</sup>. O autor identifica, *verbi gracia*, que no século 18 a nova concepção da economia apresentada pelos fisiocratas em face a necessidade de circulação das mercadorias, acabará determinando profundas mudanças nas tecnologias de poder. E é, a partir deste momento, que se instala o dispositivo de segurança “(...) e não mais um sistema jurídico-disciplinar”<sup>15</sup>. A escassez como justificativa de medidas interventivas no território transforma-se em quimera e a morte dos indivíduos passa a ser tolerada como algo normal e aceitável. A população converte-se em objetivo do dispositivo de segurança enquanto o indivíduo se torna objeto instrumental. A política disciplinar é vista de forma centrípeta e a de segurança, de forma centrífuga<sup>16</sup>.

Igualmente, cabe mencionar, a comparação com vistas a diferenciar entre a lei, a disciplina e a segurança, realizada por Foucault e onde ele aponta que: a primeira, a lei, é a que proíbe, a segunda, a disciplina, é a que prescreve e, a terceira, a segurança, nem proíbe ou prescreve, mas anula, limita ou regula uma realidade através de alguns instrumentos de proibição e de prescrição<sup>17</sup>. A lei possui uma normatividade que a relaciona à norma, mas que não se configura em técnica de normalização. A normalização é conseguida pela disciplina que estabelece procedimentos e demarca o que é normal e o que é anormal, sendo preferido por Foucault, nesse caso, o termo ‘normação’ em vez de normalização. Na segurança, o normal vem primeiro e dele se deduz a norma ocorrendo então a normalização<sup>18</sup>.

---

<sup>14</sup> FOUCAULT, Michel. Segurança, território, população: curso dado no Collège de France (1977-1978), p. 11.

<sup>15</sup> FOUCAULT, Michel. *Idem*, p. 49.

<sup>16</sup> FOUCAULT, Michel. *Idem*, p. 59.

<sup>17</sup> FOUCAULT, Michel. *Idem*, p. 61.

<sup>18</sup> FOUCAULT, Michel. Segurança, território, população: curso dado no Collège de France (1977-1978), p. 62-83

Constatar que o poder existe não é suficiente para enfrentar os seguintes questionamentos: 1) quem exerce o poder?, E, 2) onde o poder é exercido?

Pode-se arguir que atualmente se sabe com maior ou menor certeza quem explora, para onde vai o lucro, por que mãos ele passa e onde ele é reinvestido. Mas o poder, quem o detém? Têm-se muitas expressões que procuram dar uma resposta a esta pergunta: "classe dirigente", "grupo no poder", "aparelho de Estado". Não obstante, o exercício do poder pode ser realizado através de revezamentos e de instâncias, mas também de controle, vigilância, proibições e de coerções. Onde há poder, portanto, ele se exerce. Ninguém é, propriamente falando, seu titular; e, no entanto, ele sempre se exerce em determinada direção, com uns de um lado e outros do outro ainda que não se saiba ao certo quem o detém como bem afirma Foucault<sup>19</sup> em sua obra *Microfísica do Poder*.

Faz-se pertinente agora adentrar-se na obra objeto de estudo deste ensaio, posto que em sua conferência Foucault sintetiza as noções, princípios e táticas da organização do discurso e, em decorrência, as possibilidades de analisá-lo. Tema da próxima seção.

## **2 – A ORDEM DO DISCURSO**

### **2.1 – Vertigem e quebra de certezas: primeiras palavras**

Em *A ordem do discurso* Foucault fala deste mesmo poder e o relaciona com aquilo que seria um processo ordenado de produção de discursos em nossas sociedades iniciando seu pronunciamento com um paradoxo: Como falar sobre o discurso tendo-se de empregar o próprio discurso para desvendá-lo? Conforme suas palavras: “Existe em muita gente, penso eu, um desejo semelhante de não ter de começar, um desejo de se encontrar, logo de entrada, do outro lado do discurso”<sup>20</sup>.

Com tal menção já denota a dificuldade de desvencilhar-se das estratégias empregadas pelo discurso seja o formal seja o costumeiro. Utilizar-se de um jogo de palavras para dizer que as palavras são exatamente isso, ou seja, um jogo, sendo que ao final

---

<sup>19</sup> FOUCAULT, Michel. *Microfísica do Poder*. Tradução de Roberto Machado. São Paulo: Ed. Graal, 1979, p. 71.

<sup>20</sup> FOUCAULT, Michel. *Microfísica do Poder*. Tradução de Roberto Machado. São Paulo: Ed. Graal, 1979, p. 6.

da obra revelará que essa frase visa também homenagear a Jean Hyppolite que muito contribuiu com suas pesquisas.

Abandonando a hermenêutica tradicional e tomando o discurso como prática social, Foucault toma como ponto de partida a seguinte hipótese:

Suponho que em toda sociedade a produção do discurso é ao mesmo tempo controlada, selecionada, organizada e redistribuída por certo número de procedimentos que tem por função conjurar seus poderes e perigos, dominar seu acontecimento aleatório, esquivar sua pesada e temível materialidade<sup>21</sup>.

A essência de sua crítica à ordem do discurso refere-se aos procedimentos que visam o controle do que é produzido, por quem é produzido, e de como se distribuem os discursos. Com a concepção crítica estabelecida Foucault proporá posturas e procedimentos metodológicos de análise do discurso. Destacam-se, na obra em tela de discussão quatro conceitos entrelaçados e essenciais:

1. Existem diferenças de fundo entre o que pode ser verdade, uma “possibilidade de verdade”, e o que Foucault designa “no verdadeiro”, aquela “verdade” aceita por determinada sociedade, aquela que interessa a um grupo social A “verdade” oficial, “verdade” que não perturba o *status quo* e é validada através de operações específicas, denominada “no verdadeiro”.

2. Não há simetria entre o que o discurso diz representar e os possíveis objetos e conceitos externos que efetivamente possam existir ou que têm a “possibilidade de verdade”. O discurso se insere nos encadeamentos de significados de outros discursos dando-nos a impressão de continuidade ou até mesmo de evolução, aprofundamento progressivo desses discursos.

3. O discurso é o encadeamento de significantes em si mesmo e de outros discursos externos. Não possui foco no significado e sim no significante e, portanto, no imaginário dos receptores. Reproduz “de” e “para” esse imaginário consolidando a função de perpetuar as leis, regras, normas, valores implícitos “no verdadeiro” socialmente aceito. De acordo com o autor, “[...] O discurso não é simplesmente aquilo que traduz as lutas ou os

---

<sup>21</sup> FOUCAULT, M. A Ordem do Discurso. Aula inaugural no College de France. Pronunciada em 2 de dezembro de 1970. Tradução de Laura Fraga de Almeida Sampaio. São Paulo: Loyola: 1996, p. 8.

sistemas de dominação, mas aquilo por que, pelo que se luta, o poder do qual nos queremos apoderar”<sup>22</sup>.

4. A estrutura social de manutenção desses valores dispõe de rituais específicos de validação e disseminação dos discursos que torna um pronunciamento aceito oficialmente. Seja pela qualificação dos autores, seja pelas solenidades que envolvem os discursos, para citar dois exemplos.

Ainda que apoiado no anseio de logofilia – aquele sentimento gerado pela educação familiar e social (em especial pelas estruturas de ensino), de que sempre é possível encontrar uma mensagem plena de sentidos e verdade no interior dos discursos – o discurso não é, para Foucault, a representação simbólica do mundo ou de uma realidade exterior e universal. A logofilia, ademais, se entrelaça com outro sentimento denominado pelo autor de logofobia – aquele sentimento que se traduz no receio e na angústia de não ter o discurso próprio, individualizado, validado e, portanto, inserido “no verdadeiro”. Não ser reconhecido. Logofilia e logofobia ademais de formarem um par de elementos indissociáveis para a ordem do discurso, corroboram a reprodução e manutenção das verdades oficiais.

O par logofilia-logofobia também é fonte de outras noções estabelecidas por Foucault: a de sujeito fundante, da experiência originária e da mediação universal. A noção de sujeito fundante se refere à possibilidade ou à crença na probabilidade de que um sujeito possa através de uma espécie de intuição e de racionalidade fundar horizontes de significação que a história não terá senão a tarefa de explicitar<sup>23</sup>. A experiência originária supõe uma espécie de conhecimento do mundo pré-existente a espécie humana passíveis de serem conhecidas. O tema da mediação universal induz à crença de uma possível racionalidade constantemente disponível e capaz de produzir uma consciência imediata a partir das singularidades às categorias supostamente universais.

Foucault chama atenção para o questionamento dessas noções como decisões primárias para a análise do discurso. Deve-se questionar o eixo logofilia-logofobia. Compreender que os discursos não são temporalmente contínuos restituindo seu caráter aleatório e, finalmente, entender que o imaginário, refletido nos

---

<sup>22</sup> FOUCAULT, M. A Ordem do Discurso. Aula inaugural no College de France. Pronunciada em 2 de dezembro de 1970. Tradução de Laura Fraga de Almeida Sampaio. São Paulo: Loyola: 1996, p. 10.

<sup>23</sup> FOUCAULT, M. A Ordem do Discurso, p. 47.

significantes expressos nos discursos, não atinge categorias universais por ser exatamente isso: imaginário.

## **2. 2 – Princípios reguladores fundamentais para a análise dos discursos: procedimentos externos e internos do discurso**

O desdobramento dos questionamentos anteriormente descritos leva o autor a organizar quatro princípios reguladores fundamentais para a análise dos discursos.

Foucault identifica e analisa três grupos de procedimentos de controle, seleção, organização e redistribuição da produção dos discursos, a saber: os sistemas de exclusão externos e internos ao discurso, bem como as regras impostas aos sujeitos. Fazem parte dos mecanismos de exclusão externos ao discurso a interdição, a separação ou rejeição e a “vontade de verdade”. O primeiro certamente é o mais conhecido. Ele se refere ao tabu do objeto, ao ritual da circunstância e ao direito privilegiado daquele que fala. Têm-se então três modos de interdição ao discurso que se cruzam, se reforçam ou se compensam mutuamente. A interdição revela, desde já, a relação entre o discurso e o poder. Precisamente aqui propõe Foucault a necessidade de se reconhecer em nossas sociedades os procedimentos de exclusão que levam os sujeitos à submissão e ao silêncio temeroso. A interdição se centra, sobretudo, nas esferas da sexualidade e da política. Aqui há um forte jogo de dissimulação, ou seja, nunca se diz o que realmente se pensa. É onde se situa o exercício da mais temível prática do poder e da dominação.

Deslocando seu olhar ao redor vê Foucault, ainda que de modo difuso – mas não menos eficaz – um segundo princípio da exclusão: a da relação de oposição Razão/Loucura que persiste – embora se metamorfoseando – desde a Idade Média. De acordo com o autor,

Desde o período medieval (...) o louco é aquele cujo discurso não pode circular como o dos outros. (...) E mesmo que o papel do médico não fosse senão prestar ouvido a uma palavra enfim livre, é sempre na manutenção da censura que a escuta se exerce<sup>24</sup>.

Um terceiro sistema de exclusão externo ao discurso é aquele dado pela vontade de verdade – dirá Foucault – que é aquele que

---

<sup>24</sup> FOUCAULT, M. A Ordem do Discurso, p. 12-13.

aponta para as oposições entre o “verdadeiro” e o “falso”. Tais separações tornam-se instrumentos de controles na medida em que se organizam em torno das contingências históricas. O verdadeiro e o falso, sugere Foucault, são uma moeda de duas faces, que ao sabor do movimento histórico, gira como se fosse um movimento de escolha entre os jogadores. Não obstante, aqui, não se trata de um jogo infantil que desperta nos partícipes um sorriso cândido e o senso lúdico. Muito pelo contrário, pois aos perdedores, impõem-se, não raramente, os instrumentos da coerção e da violência.

Nesta arena do verdadeiro e do falso, Foucault parece incomodar-se, particularmente, com a “verdade” que emerge a partir da formação dos instrumentos e do discurso da Ciência. Há uma evidente articulação entre o campo do saber científico (de certa vontade específica de saber) com o exercício do poder. A Ciência e a Política, surgem no pensamento de Foucault, do mesmo lado, em uma parceria intestina.

A análise do princípio de exclusão – verdadeiro e falso – assenta-se na perspectiva da diacronia, das transformações históricas e, deste modo, há sempre, segundo o autor, um suporte institucional para silenciar “o falso” e franquear a palavra ao “verdadeiro”. Como diz Foucault, há um longo deslocamento dos lugares onde se situam tais oposições. Na fala do professor, no consultório médico, na sentença do juiz. E, quiçá por isto, sua grande inquietude com duas grandes instituições: os sistemas prisionais (apoiados no discurso da verdade instaurado nas teias da legalidade) e os sistemas de tratamentos psiquiátricos (apoiados nos discursos da Medicina, da Psicologia e, diríamos, da Assistência Social). Parece, então, haver um elevado grau de comunicação entre estas duas instituições: o saber psiquiátrico marca nos suportes da burocracia o desvio de comportamento do louco e o imobiliza na camisa de força do hospital psiquiátrico; mas o saber psiquiátrico também marca nos suportes burocráticos a lucidez do criminoso no exercício do delito e, deste modo, o Judiciário o encarcera nas celas do sistema penitenciário.

Foucault remete um grande esforço explicativo a este terceiro processo de exclusão justificando sua atitude com base no fato de que

[...] há séculos, os primeiros não cessam de orientar-se em sua direção; é que, cada vez mais, o terceiro procura retomá-los, por sua própria conta para, ao mesmo tempo, modificá-los e fundamentá-los; é que, se os dois primeiros não cessam de tornar mais frágeis, mais

incertos na medida em que são agora atravessados pela vontade de verdade, esta, em contrapartida, não cessa de se reforçar, de se tornar mais profunda e mais incontornável<sup>25</sup>.

Mas, como bem leciona Foucault, se a relação falso-verdadeiro ocupou um lugar de maior importância como instrumento de controle, é preciso reconhecer, que é dela que menos se pronuncia. Aí é que mora o silêncio. E por que isso? Porque é justamente aí, o lugar de um jogo essencial, isto é, o jogo do desejo e do poder.

Após os procedimentos externos do discurso o filósofo identifica três procedimentos internos que funcionam como princípios de exclusão. São eles o comentário, o autor e a disciplina.

O comentário consiste, para Foucault, nos ditos dispersos ou não, mas que, de qualquer maneira, se consolidam como verdades, sem haver, necessariamente, uma categorização absoluta por ordem de suas grandezas; assim assevera que muitos textos de maior porte de nossa cultura – religiosos, jurídicos, literários e científicos – “(...) se confundem e desaparecem e, por vezes, comentários vêm tomar o primeiro lugar”<sup>26</sup>. Ademais, é possível afirmar que há uma relação assimétrica entre os ditos primários (que assumem papéis de matrizes) e os ditos secundários; estes podem revestir, fragmentar e modificar aqueles, mas há sempre uma relação de dependência e de repetição. “O desaparecimento radical desse desnivelamento não pode nunca ser senão um jogo, utopia ou angústia. (...) Sonho lírico de um discurso que renasce em cada um de seus pontos, absolutamente novo e inocente, e que reaparece sem cessar, em todo frescor, a partir das coisas, dos sentimentos ou dos pensamentos”<sup>27</sup>.

O segundo princípio de exclusão interna especificado pelo filósofo como uma rarefação de um discurso – está na autoria. Embora reconhecendo a existência do “indivíduo-autor”, dirá que a autoria funciona como um princípio de agrupamento que dá unidade e coerência a um conjunto de significações. O comportamento da autoria não tem as mesmas atribuições em todos os campos dos discursos. Menos ainda se levar em consideração a disposição do autor na perspectiva histórica. De acordo com Foucault, a partir da emergência da Ciência Moderna, sobretudo a partir de Bacon e Descartes, a autoria torna-se pálida: “o autor só funciona para dar um nome a um teorema,

---

<sup>25</sup> FOUCAULT, M. A Ordem do Discurso, p. 19.

<sup>26</sup> FOUCAULT, M. A Ordem do Discurso, p. 23.

<sup>27</sup> FOUCAULT, M. A Ordem do Discurso, p. 23.

um efeito, um exemplo, uma síndrome<sup>28</sup>. Caminho oposto tomou a produção literária e artística, pois a partir delas “(...) pede-se que o autor preste contas da unidade de texto posta sob seu nome, pede-se-lhe que revele, ou ao menos sustente, o sentido oculto que os atravessa; pede-se-lhe que os articule com sua vida pessoal e suas experiências vividas, com a história real que os viu nascer”<sup>29</sup>.

O último procedimento interno do discurso é a disciplina que possibilita um processo de criação, mas dentro de um jogo restrito. Dessa maneira, as disciplinas se opõem ao comentário e à autoria, pois tratam-se de um sistema anônimo de regras, métodos a serem seguidos. Na disciplina não se busca um ponto de partida, como no comentário, mas uma capacidade de formulação de novas proposições indefinidamente. E assim, as disciplinas não esgotam os conteúdos dos objetos de estudo: “medicina não é constituída de tudo o que se pode dizer de verdade sobre a doença; a botânica não pode ser definida pela soma de todas as verdades que concernem às plantas”<sup>30</sup>. As proposições de uma disciplina passam a ter exigência de uma terminologia hermética e bem definida; devem incorrer-se dentro de determinados limites teóricos para não se transformar em monstruosidades, como diz o próprio Foucault, numa “teratologia do saber”. Em outros termos, as proposições que emergem de uma disciplina devem sempre estar inscritas nos limites de uma Verdade. Ocorre que tal verdade está inscrita na “verdade” do discurso de sua época. Portanto, a verdade aparece com um certo grau de fluidez, visto que se desloca na linha do tempo e, por vezes, se torna hegemônica em determinadas épocas e se desvanece noutras.

## **2. 3 – As determinações das condições especiais de funcionamento do discurso**

Estas condições especiais de funcionamento do discurso são uma série de exigências impostas ao “grupo de iniciados”, “Rarefação, desta, dos sujeitos que falam; ninguém entrará na ordem do discurso se não for, de início, qualificado para fazê-lo”. No divã da psicanalista instaura-se o jogo da assimetria de quem sabe, do iniciado, e do louco, que precisa ainda “fazer saber”.

---

<sup>28</sup> FOUCAULT, M. A Ordem do Discurso, p. 27.

<sup>29</sup> FOUCAULT, M. A Ordem do Discurso, p. 27-28.

<sup>30</sup> FOUCAULT, M. A Ordem do Discurso, p.31.

Neste caminho, Foucault vê como forma mais superficial, mais visível a um conjunto de movimentos que pode ser chamado de ritual; ritual que define as qualidades dos que têm direito a ter o exercício da fala. São visíveis os locais mais próprios para esse tipo de exercício coercitivo: as sociedades “secretas” de discurso. Embora enfraquecidas ao longo do tempo, tais sociedades parecem que passaram por processos de transfigurações, pois mesmo livre de tais “sociedades secretas” se exercem, ainda, a apropriação do segredo e de uma não permutabilidade, de uma não possibilidade da fluência do discurso. A coerção persiste pois, como bem lembra Foucault, em

“(…) muitas outras que funcionam de outra maneira, conforme outro regime de exclusividade e divulgação: lembremos o segredo técnico ou científico, as formas de difusão e de circulação do discurso médico, os que se apropriam do discurso econômico ou político”<sup>31</sup>.

A um olhar míope nas doutrinas religiosas, políticas ou filosóficas que se opõem aos recursos da restrição acima citados. Neste olhar, ademais, existe um desejo e um esforço para que seus discursos, soltos ao vento, ganhem o máximo de expansão. Não obstante, dirá Foucault, que também as doutrinas restringem os indivíduos e os forçam a se ligarem a quaisquer outras doutrinas. Assim, são também cerceadoras e promovem a sujeição dos sujeitos. “A doutrina realiza uma dupla sujeição: dos sujeitos que falam aos discursos e dos discursos ao grupo, ao menos virtual, dos indivíduos que falam”<sup>32</sup>.

Seguindo sua análise dará Foucault um sinal de esperança ao lembrar que talvez na Educação se encontre um sistema onde os sujeitos possam ter acesso a qualquer tipo de discurso. Contudo, a Educação também instaura um campo de lutas pela hegemonia do discurso, pois “todo sistema de educação é uma maneira política de manter ou de modificar a apropriação dos discursos, com os saberes e os poderes que trazem consigo”<sup>33</sup>.

Portanto, pode-se concluir afirmando que os grandes campos de sujeição dos discursos não podem ser vistos de forma fragmentada e, muito menos, dissociados uns dos outros.

---

<sup>31</sup> FOUCAULT, M. A Ordem do Discurso, p.41.

<sup>32</sup> FOUCAULT, M. A Ordem do Discurso, p.43.

<sup>33</sup> FOUCAULT, M. A Ordem do Discurso, p.44.

## CONCLUSÃO

Em *As Razões do Iluminismo* Sérgio Paulo Rouanet afirma que Foucault situa-se na tradição do pensamento que lê a sociedade com olhos da Razão. Não há espaço, em Foucault, para irracionalismos que nos guiam ao desespero de certos pós-modernismos, que sequer estão conceitualmente bem iluminados. Se há um diagnóstico de um sistema de aprisionamento, interdições, coerções e violências impostos por certas ordens de discursos, há também tentativas de resistências, esforços para sair das prisões e de projeções sombrias da caverna, como propunha Platão, no Capítulo VII de a República. Foucault parece situar-se na mais forte família dos “crentes” na força e na criatividade da razão e na mais forte tradição de um humanismo que quer emancipar-se.

O rompimento com as coerções do discurso necessita de esforços efetivos para, em primeiro lugar, questionar nossa vontade de verdade; em segundo lugar, restituir ao discurso o caráter de questionamento; por fim, superar a soberba do significante. A questão imediata é: como operar esses três movimentos?

Foucault propõe, então, de pronto, uma readequação de métodos. É necessário estabelecer um princípio da inversão, como por exemplo: no papel positivo do autor ver a sua negatividade. Torna-se imperioso o estabelecimento do princípio da descontinuidade, isto é, os discursos devem ser vistos como práticas descontínuas, que se ignoram e, por vezes, se excluem. Necessário, também, é ver no discurso suas singularidades.

O livro em tela de análise, portanto, é o exemplo de como Foucault suspendeu as evidências para dizer que as coisas existem, utilizando para tanto uma geometria variada. A teoria empregada por ele não possui ponto de partida logicamente sistematizado, nem sujeito e nem liberdade, pois o que existe são relações. O que está em jogo é o procedimento de suspensão das evidências dos objetos pré-constituídos e como eles são constituídos em grades de inteligibilidade.

Trata-se de uma leitura imprescindível aos operadores do direito e demais cientistas sociais que pretendam ter contato com uma forma caleidoscópica de ver o mundo, colocando em suspensão as evidências ditadas por determinada ordem discursiva, as quais pretendem anular as percepções antagônicas.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ARONNE, Ricardo. **Direito Civil-Constitucional e Teoria do Caos: estudos preliminares**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2006.

\_\_\_\_\_. **Por uma Nova Hermenêutica dos Direitos Reais Limitados: das Raízes aos Fundamentos Contemporâneos**. Rio de Janeiro: Renovar, 2001.

\_\_\_\_\_. **Propriedade e Domínio: Reexame Sistemático das Noções Nucleares de Direitos Reais**. Rio de Janeiro: Renovar, 1999.

BAUMAN, Zygmunt. **Modernidade e ambivalência**. Tradução de Marcus Penchel. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1999.

SANTOS, Boaventura de Souza. **Um discurso sobre as ciências**. Porto: Edições Afrontamento, 1996.

\_\_\_\_\_. **Introdução a uma ciência pós-moderna**. Rio de Janeiro: Graal, 1989.

DROIT, Roger-pol. **Michel Foucault, Entrevistas**. Tradução de Vera Portocarrero e Gilda Gomes Carneiro. Rio de Janeiro: Graal, 2006.

FOUCAULT, Michel. **Microfísica do Poder**. Tradução de Roberto Machado. São Paulo: Ed. Graal, 1979.

\_\_\_\_\_. **A Ordem do Discurso**. Aula inaugural no Collège de France. Pronunciada em 2 de dezembro de 1970. Tradução de Laura Fraga de Almeida Sampaio. São Paulo: Loyola: 1996.

\_\_\_\_\_. **Segurança, território, população: curso dado no Collège de France (1977-1978)**. Tradução Eduardo Brandão. São Paulo: Martins Fontes, 2008.

\_\_\_\_\_. **A arqueologia do saber**. 3. ed. Tradução de Luiz Felipe Baeta Neves. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1987.

KRAMER, Heinrich e SPRENGER, Jacobus. **Malleus Malleficarum** (El Martillo de los Brujos). Tradução de Edgardo D'Elío. Barcelona: Círculo Latino, 2005.

KUJAWSKI, Gilberto de Mello. **A crise do século XX**. São Paulo: Ática, 1988.

**EDITORA E GRÁFICA DA FURG**  
**CAMPUS CARREIROS**  
CEP 96203 900

[www.vetorialnet.com.br/~editfurg/](http://www.vetorialnet.com.br/~editfurg/)  
[editfurg@mikrus.com.br](mailto:editfurg@mikrus.com.br)